



PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025

EMENDA Nº 27

ANEXO II – Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo

FINALIDADE: Alteração de atributos de Programa do Anexo IV do PPA

CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome do Programa: COMPROMISSO COM AS PESSOAS

ESTES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO

Justificativa: digite aqui

Objetivo: digite aqui

Público-alvo: digite aqui

Indicadores: META 89 - Atender 100% das denúncias de fiscalização de bem-estar de animais domésticos e atendimentos emergenciais em 4 anos.

Unidade de Medida: digite aqui

Índice desejado: digite aqui

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal, por meio do Gabinete da Causa Animal, órgão responsável pelos serviços, projetos e programas voltados ao bem-estar dos animais no município, deve atender 100% das solicitações via 156, envolvendo animais feridos ou debilitados, em estado de abandono nas ruas, e também vítimas de maus tratos em residências. A Prefeitura também deve atender as demandas de atendimentos emergenciais obrigatórias oriundas de determinações judiciais, demandas como, incêndios, enchentes, óbito de tutores e acumuladores de animais, uma vez que se faz necessário atender toda a demanda existente. Assim, deve atender as denúncias de fiscalização de bem-estar de animais domésticos

| | |
|--|--|
| Data do recebimento: / / | Nome e assinatura do Vereador: LOURDES SPRENGER |
|--|--|